

EM: 30/10/2025

PRÉSIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 14/05/2026

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL  
Gabinete do Vereador Rafael Lages

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EM: 30/10/2025

PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 21/05/2026

1º SECRETÁRIO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar O Festival Cultural Mestre Canarinho.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Pilar  
Vereador Neilza Elias da Silva

Mario Rafael de Farias Lages, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica considerado Patrimônio Cultural imaterial do Município de Pilar o Festival Cultural Mestre Canarinho.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 24 de outubro de 2025.

Mario Rafael de Farias Lages  
Vereador - MDB



VEREADOR

**RAFAEL  
LAGES**

GERAÇÃO FUTURO

Justificativa

O Festival Cultural Mestre Canarinho, criado em 2022, tem se consolidado como uma das mais expressivas celebrações da cultura popular alagoana. Com a participação de mais de 400 brincantes de cerca de 15 municípios do estado, sendo o único festival de alagoas voltado para a cultura tradicional. o evento promove:

- Valorização de manifestações tradicionais como pastoril, afoxé, capoeira, chegança, guerreiro, entre outras;
- Oficinas de formação em teatro, artes plásticas e expressões culturais;
- Exposições e feiras de artesanato local;
- Simpósios e rodas de conversa com gestores e representantes culturais;
- Roteiros turísticos por equipamentos culturais e religiosos do município;
- Fortalecimento da economia criativa e da produção artesanal local.

Diante disso, a inclusão no calendário oficial é fundamental para garantir:

- Maior visibilidade do evento no circuito estadual e nacional;
- Planejamento institucional e apoio logístico contínuo;
- Captação de recursos públicos e privados com maior legitimidade;
- Fortalecimento do turismo cultural de Pilar.

  
\_\_\_\_\_  
**Mario Rafael de Farias Lages**  
Vereador - MDB



WWW.RAFAELLAGES.COM.BR  
@RAFAELLAGES.RL  
FALECOM@RAFAELLAGES.COM.BR



END: RUA MIGUEL MACEDO, N100  
CENTRO - PILAR/AL - CEP: 57150-000



**(82) 99803.2862**